



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 036/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Antonio Wagner Correia dos Anjos Silva, Barbara Juntolli Soares Vieira, Daniela Santos Moreira, Fabio Vinicius do Amaral Silva, Fernanda Soares de Oliveira, Geogia Ananda Lopes Bezerra, Girlane Silva Bispo, Gloria Luana Goes Soares Moura, Guilherme Cavalcanti Lamego, Iago Moura Melo dos Santos, Indira Fraga Sampaio Castro, Iuri Alves da Paz, Jaine Mara Neves de Melo, Juliana Oliveira Mazzi, Karina Melo Carneiro, Karolinne Loiola de Sousa, Letícia Santana Rodrigues, Lethicia Paixão Santana, Lilian Moura de Souza, Marcio Pedro Freitas Silva Junior, Marco Túlio de Castro Laranjeira, Mirian Carolina Chaves Brito, Mayra Lima de Carvalho, Mayra Mesquita de Lima, Nara Telles Gonçalves, Pedro Ferreira de Souza Passos, Raile Santos Souza, Rose Vane Pereira Lopes Feitosa, Thales Costa Maciel, Tiago Emanuel Rebouças Martins da Silva **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Daniel Ribeiro da Penha Gonçalves, Juliana Varnier Orletti, Karla Silva Paim, Maria Clara de Souza Seixas **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Bruno Cunha Costa, Cínara Assis Santos, Raissa Barbosa Assis Diniz, Raissa Passos Coelho; **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Alberto de Leon da Silva Ribeiro Marchy, Cláudio Sergio Fonseca Moreira, Ednaldo Santana dos Santos, Jayme de Leon da Silva Ribeiro Marchy, Jessica Nogueira Moitinho, Raimundo Jose da Silva; facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 11 de junho de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral